
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº
14/CS/SPPD/PGM/2021

PORTARIA Nº 14/CS/SPPD/PGM/2021. Porto Velho, 19 de janeiro de 2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os servidores a serem ouvidos na Sindicância n. 04.0052/CS/PGM/2019 são servidores da saúde e diante da pandemia, bem como do aumento do número de casos de contaminação pelo coronavírus e a publicação da Portaria n. 005/GAB/PGM/2021,

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir da data da publicação da referida portaria, o Processo Sindicância nº 04.0052/CS/PGM/2019, que contém anexo os Processos nº 08.00097-00/2019, instaurado por intermédio da Portaria nº 215/CS/SPPD/PGM/2019, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.528, em 22.08.2019, a fim de apurar suposta transgressão funcional.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:648A36B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/01/2021. Edição 2889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>